



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o **Psicólogo, Fonoaudiólogo do Departamento Educacional e Professor de Educação Básica II – Arte**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2024, realizado no dia 23 de junho de 2024, classificação final publicada no site [www.pmparaíso.sp.gov.br](http://www.pmparaíso.sp.gov.br) e no [Diário Oficial](#), em 28/06/2024, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 01 de julho de 2024 e, conforme publicação no Diário Oficial em 01 de julho de 2024, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 19 de julho de 2024, às 08h30 na Prefeitura Municipal de Paraíso**, sito à Rua do Café, nº 649, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

### **Psicólogo**

01ª Classificada: Gabriele Cristina Franco

### **Fonoaudiólogo do Departamento Educacional**

01ª Classificada: Roseli Martins Sanches

### **Professor de Educação Básica II - Arte**

01ª Classificada: Marlene Marque Braz

### **Observações:**

Serão atribuídas as funções: **Psicólogo**: 01 (uma) função com jornada de 30 horas semanais, para a Assistência Social. **Fonoaudiólogo do Departamento Educacional**: 01 (uma) função com jornada de 30 horas semanais. **Professor de Educação Básica II -Arte**: 12 H/Aulas+ 02 HTPC+ 01 H.A+03 local de livre escolha = 15 horas Semanais = 75 horas mensais em substituição a Professora Titular do Cargo afastada à Coordenação da EMEF Prof. Hélio de Sousa Castro. O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. **Documentos necessários**: comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco de Paraíso.

Paraíso, 16 de julho de 2024.

**Waldomiro Antonio Sgobi**  
Prefeito Municipal